Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 8 de abril de 2025, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2023 – Processo TC –004518.989.23-1

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ROGÉRIO DE LIMA
Relator

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro